

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC  
CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-  
NIRE nº 3530057701-9



JUCESP PROTOCOLO  
2.391.408/22-5



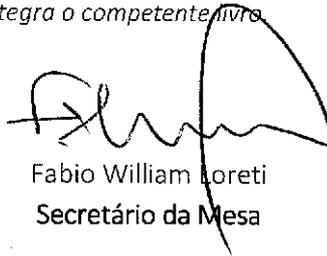
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 17:00 horas, na sede social da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 33, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.
  2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
  3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
  4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a renúncia do Sr. Pablo Cupani Carena como membro do Conselho de Administração da Companhia.
  5. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
    - 5.1 Tendo em consideração a renúncia apresentada pelo Sr. Pablo Cupani Carena, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 3.594.539 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.480.259-18, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do cargo que ocupava de Conselheiro de Administração da Companhia, com efeitos a partir da presente data, fica consignado que o cargo de Conselheiro de Administração permanece vago até a indicação do novo membro pela acionista Celesc Geração S.A.
- Nesta oportunidade, as acionistas registram o agradecimento pelos relevantes trabalhos prestado pelo Sr. Pablo Cupani Carena, e reconhece o profissionalismo e dedicação na condução do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia.
- 5.2. Em decorrência da deliberação acima, fica consignado que o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado, vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022:
- ✓ **Presidente:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
  - ✓ **Vice-Presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques
  - ✓ **Conselheiro:** Henrique Manuel Marques Faria Lima

- *Conselheiro suplente: Danieł Shēm Chieng Chen*
- ✓ *Conselheiro: Vago*
- ✓ *Conselheiro: Vago*
- *Conselheiro Suplente: Vandirlene Vanessa da Rosa*

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. **Secretário da Mesa:** Sr. Fabio William Loreti. **Acionistas:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. e CELESC GERAÇÃO S.A.

*Declaro que esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro*

  
Fabio William Loreti  
Secretário da Mesa

